

PORTARIA N.º 122.2008

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento efetuado sob nº 1192/08, em consonância com o Artigo 114 da Lei Complementar nº 16/2006, **CONCEDE** licença de cinco dias a servidora Jocelina Cecília Lima – Professora, Nível 02, Classe E, a contar da data do falecimento de sua Irmã Maria Rosa Rodrigues, ocorrido em 29 de outubro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do evento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de novembro de 2008.

FIORIN

OLYNTHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento